

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 01 de Dezembro de 2020

Notificação N°.: 135443/GERAD/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020

Á

BIOPALMA DA AMAZONIA - FAZENDA TABAUNA

End: VILA DO COMISSÁRIO ROD.PA 140KM 60, BAIRRO: RURAL

CEP: 68685-000 São Domingos do Capim - PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa **BIOPALMA DA AMAZONIA S.A REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Infracional nº **34781/2020** no qual consta o Auto de Infração nº **AUT-1-S/20-11-00700**, lavrado por esta Secretaria, ante a constatação do exercício Captação de Água Subterrânea, em face de descumprir a condicionante item 8 constante no anexo da Outorga de Captação de Água Subterrânea nº 1967/2015, contrariando as exigências legais, **contrariando** o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008 e o Art. 81, Inciso III, da Lei Estadual nº 6.381/2001, **enquadrandose** no Art. 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, **em consonância** com o Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de Infração será encaminhada via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Adrielle Baia Rodrigues 01/12/2020 - 15:36;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https://titulo.page.link/j3DN









Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC



